

**Portaria nº. 381/2018**

Porto Velho, 06 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 188/GEAD/IPAM de 06 de agosto de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1236-0/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	300/2018
EMPRESA	M.R.D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ	10.600.520.0001-99
Nº. CONTRATO	10/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO NOS VEÍCULOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/07/2018 A 26/07/2019

Os efeitos desta portaria retroagem de 26 de Julho de 2018.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PUBLICADA NO DOM, DE 07/08/2018**